

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**1. PROPONENTE**

1. Órgão/Entidade Proponente: Fundação Regional Integrada -URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões			2. C.N.P.J. 96.216.841/0008-86		
3. Endereço: Rua Batista Bonotto Sobrinho, 773					
4. Cidade: Santiago	5. U.F.: RS	6. C.E.P.: 97.700.000		7. DDD/Telefone: 055.3251.3151	
				8. E-mail: gabinete@urisantiago.br	
				9. Site: www.urisantiago.br	
10. Nome do Responsável Legal: Bruno Ademar Mentges				11. C.P.F.: 355.930.160-20	
				12. C.I./Órgão Expedidor: 4010137778 – SSP/RS	
13. Endereço: Rua Honduras, nº.740 , Bairro Sabo					
14. Cidade: Santo Angelo	15. U.F.: RS	16. CEP: 98802-470		17. DDD/Telefone: 055.3313-7900	
				18. E-mail: furi@santoangelo.uri.br	
				19. Site: www.urisantoangelo.uri.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

20. Título do Projeto	21. Período de Execução	
PROJETO BOLA PRO FUTURO	Início 01.01.2018	Término 31.12.2018
Endereço onde o projeto será executado: Município de Santiago	Atendimentos Diretos 1.000	Atendimentos Indiretos 3.300
22. Identificação do Objeto:		
Aplicação de aulas de iniciação e prática desportiva, em diversas modalidades, a crianças e adolescentes, oriundas de todos os Bairros da Cidade de Santiago, em diversos locais, como ginásios de esportes, campos de: futebol, futebol sete, futebol de areia e quadras das Escolas, bem como planejamentos, orientações, reuniões, rodas de conversa.		



Objeto do projeto

I. Entidade

O referido Projeto visa a inclusão e socialização da criança e do jovem, através de esporte. Foi criado pela Prefeitura Municipal de Santiago em 2003, atendendo em torno de 200 alunos. Pelo interesse da comunidade e das famílias, a adesão dos alunos atingiu uma média de 1.600 crianças e jovens que a partir de 2007 foram atendidas em modalidades específicas. O Projeto, então, foi estendido para as escolas, ginásios e campos esportivos do Município. Está vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Esportes e Coordenado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Câmpus de Santiago, com uma equipe interdisciplinar, buscando atender todas as modalidades que serão nominadas no decorrer do Projeto.

II. Finalidade

A finalidade é o atendimento com aulas de iniciação e prática desportiva, nas modalidades: Futsal, Futebol de Campo, Futebol Sete, Capoeira, Tênis, Natação, Vôlei e, ainda, outras atividades esportivas, para crianças oriundas de todos os Bairros da Cidade de Santiago. Os locais a serem utilizados são: ginásios, campos de futebol e quadras das escolas, fazendo uso do esporte como meio de educar e socializar, em termos de melhorias na qualidade de vida e no exercício de cidadania. Atualmente, atende uma média de 1.000 alunos, de 5 a 20 anos, em turno oposto às atividades escolares, tendo capacidade para atendimento de 1.600 alunos conforme a demanda.

O Projeto está composto por 14 monitores – acadêmicos e graduados em Educação Física, 1 coordenador geral, 1 auxiliar da coordenação, 4 auxiliares administrativos/assistentes. Ainda conta com a participação efetiva de apoio: Professores dos Cursos de Educação Física, Psicologia, Pedagogia e Direito, Coordenação Estratégica e Equipe administrativa da URI Câmpus Santiago(4), podendo alterar o quadro conforme demanda do atendimento. Sendo todos funcionários da Instituição, que desenvolve o Projeto desde 2009, a qual também oferece cursos, planejamento de atividades e formação continuada dos monitores. Pela satisfação dos familiares, conforme pesquisa realizada por acadêmicos de Psicologia – URI Câmpus de Santiago, constata-se que o Projeto poderá ter continuidade, expandindo

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

suas ações.

III. Objeto

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões é uma Universidade comunitária, multicampus, pública, não estatal, sem fins lucrativos, com gestão colegiada, democrática e participativa, ancorada nos princípios da ética, da co-responsabilidade de gestão, de formação humana. Busca promover o desenvolvimento científico, cultural e tecnológico, por meio de atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa e extensão, colaborando, desta forma, para o desenvolvimento cultural e socioeconômico de indivíduos, comunidades e regiões em que atua, contribuindo para o entendimento do homem e do meio em que vive.

O cenário da Universidade, em especial o Câmpus de Santiago, caracteriza-se entre tantas projeções e mudanças, a valorização dos espaços que o ensino possibilita para a produção de conhecimento dos diferentes saberes, o envolvimento direto e participativo com a comunidade em que está inserida. Dessa forma, procura atender os anseios da sociedade, configurando em suas ações, posturas e práticas que venham a realizar sonhos e esperanças e ser, acima de tudo, uma Universidade solidária.

Verifica-se, em toda a sua dimensão, a importância da inserção nas atividades empreendedoras do Município, bem como nas atividades de formação do jovem para determinar a descoberta de seu espírito como pessoa do bem. Isso é fundamental na faixa etária de 5 a 20 anos que se propõe o Projeto Bola Pro Futuro, a estabelecer critérios equilibrados de formação pessoal.

A URI Câmpus de Santiago, além de oferecer o ensino presencial em 13 cursos de Graduação nas diferentes Áreas do Conhecimento, tem como visão ser reconhecida como inovadora, focada no desenvolvimento e na inclusão socioeconômica, harmônica, integrada, compartilhada e sustentável, em prol da melhoria da qualidade de vida da população e na permanência do ser humano na região. Desenvolve muitos projetos de Pesquisa e Extensão, todos eles baseados na gestão social, determinada em oferecer à juventude uma formação interna e externa na comunidade local e regional. Portanto, é uma Instituição comprometida com a vida e o desenvolvimento das regiões, tendo como referência o futuro que se deseja construir e o tipo de formação que se deve oferecer.

Dessa forma, justifica-se a integração interdisciplinar, associando os cursos de Educação



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES



Física, Psicologia, Direito e Pedagogia nas demandas que serão projetadas pelo Projeto em foco, na organização didática pedagógica, corpo docente e infraestrutura, demonstrando, mais uma vez, o cumprimento dos preceitos solicitados, vindo a aprimorar, cada vez mais, a qualidade dos serviços prestados. Inclusive, na área da Psicologia, oferece atendimento especializado na Clínica Escola, no Centro de Práticas Profissionais – CEPP da URI. Também, disponibiliza duas vagas, por ano, no Programa Jovem Aprendiz, para alunos em situação de vulnerabilidade social, que são direcionadas ao referido Projeto. O Câmpus de Santiago apresenta treze Projetos Sociais, todos eles inseridos no contexto comunitário.

Pelas condições expostas atendemos atualmente 1.000 crianças e adolescentes, utilizando uma equipe de 20 funcionários diretos tendo capacidade para atender até 1.600 alunos – de 5 a 20 anos, de ambos os sexos, de todas as classes sociais, dos diferentes Bairros da cidade de Santiago, em diversos espaços esportivos, incluindo ainda, organização de eventos e outras atividades, a URI Santiago propõe-se a coordenar, orientar, compartilhar e dinamizar ações que venham a preencher o espaço distinto e definido pelo Projeto.

Como estabelece o Projeto em pauta, os locais de atendimento e modalidades, serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atualmente acontece nos locais a seguir:

- 1- Escola Boa Vista – Tênis, Capoeira, Recreação
- 2- Escola Geraldina Bitencourt Borges – Futsal
- 3- Escola João Evangelista – Tênis
- 4- Escola Silvio Aquino – Futsal, Voleibol
- 5- Escola Severino Azambuja – Tênis
- 6- Escola Thomás Fortes – Futsal, Voleibol
- 7- Escola Aurora Lubnon – Futsal, Recreação
- 8- Escola São José - Tênis, Futsal, Recreação
- 9- Escola Heron Ribeiro - Futsal
- 10- Escola Criança Feliz – Futsal, Música, Capoeira, Recreação
- 11- CRAS Bairro Missões – Capoeira, Futebol Sete
- 12- CRAS Bairro Ana Bonatto – Futebol de Areia
- 13- CRAS Bairro Jardim – Futebol Sete
- 14- Ginásio Aureliano de Figueiredo Pinto – Futsal
- 15- Ginásio Paulinho Oliveira (Bairros Missões e Vista Alegre) – Futsal

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- 16-Ginásio Querli Sarturi Nunes (Bairro Riachuelo) – Futsal
- 17-Ginásio João Artur Mayer (Bairro Belizário) - Futsal
- 18-Campo do Cruzeiro Esporte Clube – Futebol
- 19-Campo do América – Futebol
- 20-Campo Municipal Nei Cardoso – Futebol
- 21-Quadra de Esportes do Bairro Vila Rica - Futsal

As aulas serão ministradas por monitores capacitados, de segundas-feiras às sextas-feiras, em horários diversos, entre 8h às 21h, eventualmente, podem participar de viagens, inclusive em finais de semana.

Os monitores terão acompanhamento, supervisão e controle de profissionais específicos nas áreas de atuação, para formação continuada de elaboração e aplicação dos planos de trabalho.

Os alunos do projeto serão acompanhados diariamente, através de chamadas de frequência, e serão analisados pelos resultados escolares, através de contato com as Escolas de origem, as quais deverão encaminhar as notas trimestralmente.

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI é credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura – MEC, com certificado de Filantropia. É uma Instituição de ensino presencial e com uma estrutura organizacional que oferece todas as condições para o bom andamento do Projeto em pauta.

O desenvolvimento das atividades será avaliado através de reuniões mensais e grupos de estudo realizados com coordenadores, monitores e responsáveis técnicos.

Os critérios estabelecidos para avaliação e integração do projeto são: atividades escolares desenvolvidas pelos alunos; adesão das famílias, pela credibilidade do projeto; participação da comunidade nas atividades propostas pelo projeto.

23. Razões da proposição e interesse público na sua realização:

O Projeto Bola Pro Futuro, na sua estrutura, propõe aos participantes, na sua realização, atividades que envolvem: práticas esportivas, aspectos culturais, sociais, políticos e afetivos na integralidade de ações conjuntas na formação de cidadãos atuantes e prontos para a vida em comunidade.



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES



O mesmo está alicerçado nos artigos da **Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Destaca-se:

Constituição da República Federativa do Brasil

Capítulo II / Dos Direitos Sociais.

Seção III Do Desporto Art. 217: É dever de o Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, com direito de cada um, observados:

- I: A autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento;
- II: A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para do desporto de alto rendimento;
- III: O tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional;
- IV: A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional, §3º O Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e Lazer:

- Art. 53: A criança e o adolescente têm direito à Educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- Art. 59: Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a infância e à juventude;
- Art. 71: A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Firma-se, assim, o propósito, que é durante a infância que estão alicerçados os valores adquiridos para toda a vida. Através do esporte coletivo, vem proporcionar aos participantes o contato social em: amizade, companheirismo, respeito mútuo, autoestima, disciplina e autocontrole.

Com as atividades mencionadas, deseja-se aprimorar as habilidades e potencialidades de

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

cada um, de forma democrática e não seletiva, proporcionando oportunidades para as pessoas com laços que visem a superação da violência e venham a promover a solidariedade e a construção de uma cultura de paz, na formação integral do ser humano, preservando o cuidado e todas as formas de vida.

Como a comunidade é um espaço de experiências, de construções coletivas, o Projeto tem uma função educativa e coloca sua estrutura como apoio aos esforços da sociedade, para o bem comum e garantir a vivência harmoniosa e digna para todos.

O Projeto em referência, possui experiência de 14 anos no desenvolvimento dessas ações sociais, sendo 09 anos coordenado por esta Universidade, por isso a certeza do alcance das atividades, onde cada aluno é acompanhado na frequência e evolução escolar, que no decorrer busca-se, junto às escolas, relatórios e resultados das disciplinas.

Por tudo o que foi exposto, espera-se continuar atendendo os alunos matriculados, hoje, em número de mil e qualificar as aulas oferecidas, com colaboradores capacitados, materiais novos e modernos, bem como uma infraestrutura adequada.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades		Mês											
Nº	Especificação	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Despesas de Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Material de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A - Pessoal

Item	Especificação	Valor total
01	Despesas de pessoal	R\$ 640.000,00

B - Materiais de Consumo

Item	Especificação	Valor total
01	Materiais esportivos	R\$ 40.000,00

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

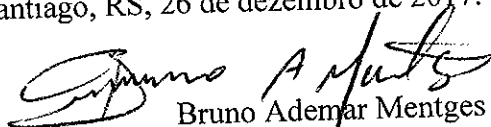
Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00
Concedente	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.666,00	R\$ 56.674,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, solicito a aprovação junto a Prefeitura Municipal de Santiago, deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santiago, RS, 26 de dezembro de 2017.


Bruno Ademir Mentges

Presidente da Fundação Regional Integrada - FuRI

7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente